

Nº 1934

1934

juízo Eleitoral da 6^a Zona

Estado " Peixoto

Requerimento de suscitação
de

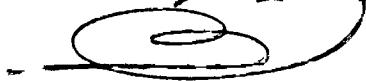
Luis Antônio Gomes

O escrivão juizamento do
Joaquim Cruz

Autuado

Aos desseete dias do mês de Agosto de mil e
novecentos e trinta e quatro encontra-se esta ci-
dade de Barra do Piauí no estado do Piauí em
meu cartório autuado o Modelo nº 7 e
mais documentos que a diante se su-
gerem que fizeram este termo. Encia joa-
quim Pereira da Cruz escrivão juiza-
mento o escrevi.

Autuado



30/08/1934
Nº 1934

1069

1069

1934
Estado do Piauí
Juiz eleitoral da 6^a zona
Regente

Qualificação Requerida
Antônio Gómes

O Juiz eleitoral
João Carvalho

Situacão

No primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos trinta e quatro, nesta cidade de Barreiras, do Estado do Piauí, em meu gabinete anti a pedido e documentos que adiante se segue daque que fiz este termo. Eu João Fernandes de Carvalho, escrivão eleito para escrever.

Barreiras



JUSTIÇA ELEITORAL

Sr. Juiz Eleitoral da ... 6 ... zona

do Estado de Ceará - Barra -

Luis Antônio Gomes

(Nome do eleitor, por extenso)

cittadão brasileiro, foi qualificado conforme requerimento
 de ... aniversário ... junho ...
 conforme edital publicado no Boletim Eleitoral de ... ou jornal oficial quando se trata de qualificação requerida, declarar,
 e requer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido
 apenas, conforme processo junto
 o respectivo título de eleitor.

Acompanham o presente requerimento três fotografias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

N. 1009

L. 3 fls. 2

Funcionário do Protocolo

Região: Piauí
(Estado)

6ª zona eleitoral

Barra
(Município)

J. Camacho

FILIAÇÃO

Joaquim José Gomes

(Nome do pai)

Ana Rosa dos Santos

(Nome da mãe)

Idade 38 anos Data do nascimento 28 Dezembro de 1896

(Dia, mês e ano)

Lugar do nascimento São João - Barra - Ceará

Estado civil Solteiro

(Casado, viúvo ou solteiro)

Profissão Professor

Residência habitual São João - Barra - Ceará

(Rua, numero, apartamento ou andar n... ou si não houver nomenclatura e numeração:

na propriedade denominada... lugar conhecido por ...

DOMICILIO ELEITORAL (lugar onde quer votar) Barra

(Si quiser votar n.º

Município ou lugar em que reside, declarar, apenas, na secção correspondente à residência habitual)

Data: Barra 6 de agosto de 1934

Assinatura do eleitor Luis Antônio Gomes

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTÓRIO

- 1) Extraídas as três vias do título e das fichas dactiloscópicas em ...
- 2) Foi identificado em ... de ... de 193 ...
- 3) Data da remessa das vias do título e das 2.ª e 3.ª vias da ficha dactiloscópica ao Tribunal Regional ...
- 4) Número que recebeu o título no T. R. ... de ... de ... de 193 ...

OBSERVAÇÕES

N. 1.009

(Dado no Tribunal Regional)

2ª VIA



Justiça Eleitoral

ESTADO DO PIAUÍ

6ª zona eleitoral Barras

(Município)

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

TÍTULO DE ELEITOR

ESTADO DO PIAUÍ

(6ª zona) Barras

(Município)

Domicílio eleitoral Barras

Número de ordem da inscrição 1.009

Data da inscrição no cartório 17 de Agosto de 1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Luis Antônio Gomes

Filiação Joaquim José Gomes

Naturalidade Giachy

Qualificativos Idade 38 anos — Data do nascimento 28 de Dezembro de 1896

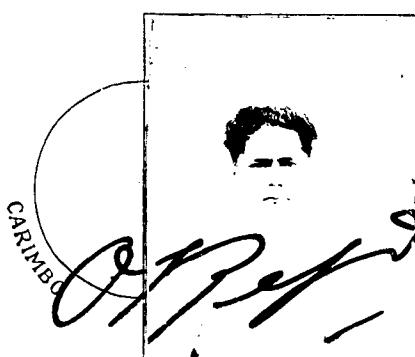
Estado civil Solteiro

Profissão Professor

ASSINATURA DO ELEITOR,

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número....., aos..... dias do mês de..... do ano de mil novecentos e trinta e.....

Diretor da Secretaria.



Polegar direito

Formula dactiloscópica



Justiça Eleitoral

ESTADO DO PIAUÍ

6ª zona eleitoral Barras

(Município)

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTÓRIO

Qualificação: Requerida

(*ex-officio* ou requerida?)

2 - 8 - 934

Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. 1.009 e deu entrada no cartório da sede da 6ª zona eleitoral, em 17 de Agosto de 1934

Filiação { Joaquim José Gomes
Luisa Rosa dos Santos
(nome do pai)
(nome da mãe)Lugar do nascimento São João - Barras - Giachy
(município, distrito ou vila e Estado)Residência habitual São - João - Barras - Giachy
(Rua, n., apartamento ou andar n., ou se não houver nomenclatura e
numeração: — na propriedade denominada..... lugar conhecido por.....)

Notas cromáticas

Defeitos físicos ou sinal particulares do inscrito

COR	da cutis.....	Morada
	do cabelo.....	Pretos
	do bigode.....	—
	da barba.....	—
	dos olhos.....	claros

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1ª via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

...ª zona eleitoral, em de de 193.....

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

Recebimento na Secretaria do T. R., / 193.

Expeça-se o título.

T. R., em..... de..... de 193.....

(**Rubrica do Presidente do Tribunal**)

1^a via foi.....
(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data.)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e
1^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 14/11/86, mediante re-
tro postal, de acordo com o Regimento Geral.

ata

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1^a SECÇÃO

Publicada a inscrição em...../...../ 193.....

2^a SEÇÃO

Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:

- 1) / / 193...
 2) / / 193...
 3) / / 193...
 4) / / 193...
 5) / / 193

OBSERVAÇÕES

Modelo 9 A

(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)

MÃO ESQUERDA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

1-8-934
J. Canuelo

2

Erm. Sr Dr. Juiz Eleitoral

Juiz Antônio Góes, com 38
anos de idade nascido no lugar S. João
do Município de Barra do Estado do
Piauí, filho legítimo de Joaquim José Góes
e Ana Rosa dos Santos, botho, professor,
residente no lugar S. João do
Município de Barra do Estado do Piauí,
pelo presente instrumento escrito efe-
etuado pelo particular requer a V. Exa., sua
qualificação para o fim de ser inscrito no
alistamento eleitoral a que se está proce-
dendo

Nestes termos
P. deferimento
Barra 29 de outubro de 1934.
Juiz Antônio Góes.

Afirmamos, sob os pincéis da lei, que o ve-
querete é o próprio e que por ele foi
escrito e assinado o presente peti-
ção. Barra, 31 de outubro de 1934.
Alfredo Melo Lopes do Nascimento, Co-
merciante, presidente desta cidade.
Francisco Paulino da Silva Costa,
comerciante residente nesta cidade.

Reconheço a letra e firmas retratas e dou
fi. Exmº J. O. de Nedade

O Baras 1 de Agosto de 1934

José Fernandes de Glória

Gabinete Públco

José Fernando de Carvalho, oficial do Registo Civil de nascimentos do distrito judiciário da cidade de Barreiros Estado do Piauí faz título legal - D.

Certifico para fins eleitorais e arquivamento de Léon Antônio Lemes que lembrando em meu cartório o l.º nº 3 de arquivos de nascimentos, nele anexo ao N.º encontrei o assento de nascimento do requerente sob o N.º feito em data de 29 de Julho de 1934, em cujo assento consta ter o mesmo requerente nascido no dia 28 de Dezembro de 1896. O referido é verdade e dou fé. Barreiros, 30 de Julho de 1934.

Oficial do Registro Civil
José Fernando de Carvalho

Conclusão

Aos dois dias do mês de Julho desse mesmo ano, trinta e quatro faz estes autos Conclusos ao Excelentíssimo Senhor Juiz eleitoral da Comarca daquele tempo. Em João Francisco de Carvalho escritório eleitoral prescrevi:

Conclusos

Julgo sua liquidado
Barroso 18/534
Francisco Pinto

Natal

No mesma data supradita me foram
entregues estes autos os que faço
este terceiro. Onde o qual em Per-
ceira da Cruz, prescritas y wa-
recitado o escrivão

Conclusão

Por quatro dias do mês de Setembro do
ano de mil novecentos trinta e qua-
tro faço estes autos conclusos ao
Majestíssimo Senhor Juiz eleitoral
da Comarca do que faço estes
termos. Em João Francisco de Car-
valho escritório eleitoral prescrevi

Conclusos.

Certidão

Certifico que afixei edital na porta
do Cartório eleitoral para os fins dos
artigos 103 do Código eleitoral e 205 do
Regimento dos Juízes eleitores eleito
pelos eleitores dentro quinze dias da data
de fijar o prazo de cinco dias para
que nenhuma impugnação houvesse,
sido feita a presente inscrição. Ofere-
ndo verdade e faço São Paulo, 23 de Agosto
de 1934. Poder Eleitoral

José Fernando de Cunha

Conclusão

Faz quatro dias do mês de Setembro
do ano de mil e novecentos trinta
e quatro, face estes autos em
ofício ao Secretário da Junta de
eleitoral da Camarista, de que se fa-
ce este termo. Em vista termina-
da de Carvalho Fimaria efectuado
trago escrivani.

anctus

Expresso o título

Belo Horizonte
Câmara Off

Certidão

Certifico que nesta data expedio
título. O período e verdade e fui feito
Barra 17 de Setembro de 1934.

Escrivão Eleitoral

João Fernandes de Carvalho

Premessa

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro
de mil novecentos trinta e quatro
faço remessa destes autos ao Senhor
Diretor da Secretaria do Tribunal
Regional de que fiz este termo. Eu
João Fernandes de Carvalho escrevi
vara eleitoral e escrevi.

Prometidos